

ATO Nº 3.650/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR - PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II, 147, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 383251/2019, da Procuradoria Geral do Estado, resolvem Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. EUMAR ROBERTO NOVACKI, portador do RG nº 10058982/SSPMT e do CPF nº 781.595.981-49, no posto de CORONEL-PM, Nível "03", proporcional a 25 Anos, 06 Meses e 19 Dias de serviços de tempo total de contribuição, assim discriminados: NA CORPORACÃO: 25 Anos, 04 Meses e 19 Dias, no período de 04.03.1994 a 16.07.2019. AVERBADOS: 02 Meses, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Geral de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d34080e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)